



DECRETO Nº 03821/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 851,94 (oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.28.331.0000.0.003 - PAGAMENTO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	736	CFEM	108	160,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	737	CIDE	116	160,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	527	AS.SOC	200	31,94
339014 - Diarias - Pessoal Civil	531	AS.SOC	200	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				851,94

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	497	CFEM	108	160,00
02.12.03.26.782.0012.2.843 - MANUT. DAS ATIVID. DO DEPTO DE ESTRADAS -REC.CIDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	651	CIDE	116	160,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				320,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				531,94
TOTAL DE RECURSOS				851,94



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 27 de abril de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL